

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL de 24 de novembro de 2021

Antes da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho Geral deu as boas vindas aos novos conselheiros que passaram a integrar este órgão.

Ordem de trabalhos:

1. Aprovação do Regimento Interno do Conselho Geral para o quadriénio 2021/2025;

O Presidente do Conselho Geral começou por referir que esta proposta tem por base o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ainda o regimento anterior. Seguidamente deu a palavra aos conselheiros para se pronunciarem ou colocarem alguma dúvida. O conselheiro Alexandre Trigo, representante dos encarregados de educação questionou se não poderia passar a ser de quatro o número dos representantes dos Encarregados de Educação. O Presidente referiu que a atual constituição deste Conselho Geral conta com 17 conselheiros pelo que, para haver o aumento de mais um elemento, teriam de aumentar todos os outros de forma proporcional. A conselheira Ana Ventura, representante dos Encarregados de Educação questionou o porquê de não haver um representante da área da saúde. O Presidente respondeu que as áreas representativas são as previstas artigo 12º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e que a cooptação feita em anterior reunião cumpriu o previsto no ponto 8 do referido artigo. Não tendo surgido outras questões, o Presidente chamou a atenção para o facto de as convocatórias passarem a ser enviadas através de email, de acordo com o previsto no artigo 13º do Regimento Interno.

Não sendo necessário prestar mais esclarecimentos o Presidente colocou o Regimento Interno a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

2. Nos termos do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, apreciar e aprovar a retificação da matriz curricular do 1º ciclo constante no Projeto Educativo para 2021/2024;

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para prestar os esclarecimentos necessários relativos ao documento em apreciação. O Diretor começou por mencionar que existia uma alteração relativamente ao 3º e ao 4º ano na disciplina de Inglês, uma vez que a disciplina, nestes anos, passa a fazer parte do currículo.

Não sendo necessário prestar mais esclarecimentos o Presidente colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

3. Nos termos do art.º 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, apreciar e aprovar a retificação da matriz da carga horária do 1º ciclo constante nos Critérios de elaboração de horários para 2021/2022;

Não tendo surgido qualquer questão nem tendo sido necessário prestar, qualquer esclarecimento, o Presidente colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

4. Nos termos do art.º 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, apreciar e aprovar o Plano Anual de Atividades (PAA) para o ano letivo 2021/2022;

O Presidente do Conselho Geral apresentou o Plano Anual de Atividades (PAA) para o ano letivo 2021/2022, tendo referido que surgiu uma atividade que não foi incluída no documento enviado por email a todos os conselheiros. Como tal distribuiu a todos os presentes uma cópia da referida atividade, a qual fará parte integrante do PAA em análise. De seguida, passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para prestar os esclarecimentos necessários relativo ao documento em apreciação, tendo este referido que a estrutura, globalmente, se mantém idêntica. Considerando que no ano anterior a pandemia levantou grandes constrangimentos, torna-se essencial que, em relação ao presente plano e na altura da realização das atividades, terão sempre que estar presentes as orientações emanadas pela DGS. Referiu ainda que algumas atividades têm uma dinâmica muito própria, como é o caso do Desporto Escolar e do Projeto da Educação para a Saúde. Considerou ainda que, ao longo do ano letivo, vão surgindo atividades novas cuja realização será importante concretizar, pelo que solicita a este órgão que, caso venham a surgir atividades relevantes aprovadas em Conselho Pedagógico, as mesmas possam vir a ser ratificadas posteriormente pelo Conselho Geral, à semelhança do ocorrido em anos anteriores. O Presidente do Conselho Geral considerou que o PAA é um documento aberto e dinâmico, passível de poder ser alterado a qualquer altura. Seguidamente colocou a votação a proposta do Diretor do Agrupamento, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente pediu aos conselheiros que se pronunciassem sobre o PAA, se assim o desejassem. Neste âmbito, o conselheiro Alexandre Trigo pediu esclarecimentos em relação às verbas atribuídas ao Desporto Escolar. O Diretor esclareceu que no ano anterior o Desporto Escolar não teve um quadro competitivo por causa da pandemia e que neste tempo de incertezas não sabe como vão ser as deslocações para as competições, as verbas inscritas são apresentadas como uma previsão. Não tendo surgido mais questões nem tendo sido necessário prestar mais esclarecimentos o Presidente colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

5. Nos termos do art.º 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, apreciar e aprovar o relatório final de execução do Plano Anual de Atividades do ano letivo 2020/2021;

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento para clarificar o documento em apreciação. O Diretor começou por mencionar que a concretização das atividades, mesmo com o ano que nos assolou, teve uma execução elevada. Congratulou-se e deu valor a todo o trabalho que foi feito, e a todos aqueles que contribuíram para a concretização deste Plano, nomeadamente o corpo docente, o pessoal não docente, os alunos e encarregados de educação.

O conselheiro Alexandre Trigo manifestou a opinião de todas as atividades serem realmente importantes, mas como já faz parte deste conselho há alguns anos considera que elas são sempre as mesmas, questionando se ainda fará sentido este tipo de atividades e se não seria necessário fazer uma análise crítica. O Diretor referiu que os docentes preenchem uma grelha com essa análise, tendo sempre em consideração os destinatários e que há uma grande preocupação na avaliação que é feita nos grupos disciplinares.

O Presidente deu a palavra aos conselheiros que se quisessem pronunciar ou colocar mais alguma dúvida.

Não tendo surgido qualquer questão nem tendo sido necessário prestar, qualquer esclarecimento, o Presidente colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

6. Nos termos do art.º 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, aprovar as Linhas Orientadoras para a elaboração do Orçamento do Agrupamento de Escolas de Vila Flor para o ano civil de 2022;

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Diretor do Agrupamento, o qual explicou as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano civil de 2022.

Não tendo surgido qualquer questão nem tendo sido necessário prestar, qualquer esclarecimento, o Presidente colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

7. Nos termos do art.º 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, apreciar os seguintes documentos:

7.1 Relatório de Avaliação e Revisão do Plano de Ação - EQAVET — 2020/2021;

7.2 Plano de Ação para o desenvolvimento Digital da Escola (PADDE);

7.3 Relatório de Avaliação Interna:

7.3.1. Inquérito de satisfação aos alunos do ensino profissional 2020/2021;

7.3.2. Inquérito de satisfação ao pessoal docente do ensino profissional 2020/2021;

7.3.3. Questionário de avaliação da formação do ensino profissional 2019/2022 - ano II;

7.3.4. Avaliação da satisfação dos parceiros/stakeholders externos.

O Presidente do Conselho Geral referiu que neste ponto estão em apreciação vários documentos, pelo que informou os conselheiros que, caso o entendam, poderão usar da palavra para tecer as considerações que acharem pertinentes, ou colocar alguma questão relativa a qualquer dos documentos em apreciação.

Seguidamente deu a palavra ao Diretor do Agrupamento, o qual referiu que é relevante para o Agrupamento a existência do selo de qualidade EQAVET (*European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training*), o qual foi atribuído para dois anos.

O conselheiro Alexandre Trigo questionou se os cursos profissionais serão os mais indicados, que projeções têm para o futuro e quais os alunos que efetivamente arranjam trabalho na área da formação. Em relação aos inquéritos aplicados, propôs à equipa de avaliação interna que alterasse o termo “*satisfeito*” pois, em sua opinião, é demasiado vago, devendo ser substituído por outro que se relacione mais com a empregabilidade.

A fim de prestar esclarecimento, enquanto elemento da equipa de avaliação interna, a conselheira Clara Pires pediu para intervir. O Presidente deu-lhe a palavra e ela esclareceu que os inquéritos tiveram em conta todas as inquietações referidas pelo conselheiro Alexandre Trigo e que, pelo facto de estarmos no interior, nem sempre era fácil seguir os alunos nas suas profissões futuras.

O Presidente do Conselho Geral solicitou ao Diretor do Agrupamento para que tomasse boa nota das sugestões apresentadas a fim de que a equipa de avaliação interna se pudesse debruçar sobre o assunto.

8. Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra aos conselheiros que quisessem apresentar algum assunto.

O conselheiro Alexandre Trigo, relativamente à disciplina de Cidadania, chamou a atenção para o facto da necessidade de os técnicos do Agrupamento e da Autarquia passarem a ter cuidado em relação aos

materiais/fichas que proporcionam aos alunos, pois deviam enquadrá-los no respetivo grau de ensino. O Diretor esclareceu que o material dado aos alunos passa por uma articulação permanente entre os técnicos e a Direção.

O Presidente do Conselho Geral apelou à autarquia, através dos seus representantes neste órgão, no sentido de se fazer um reordenamento e uma remarcação do espaço relativo ao parque de estacionamento interno da escola, o qual é disponibilizado para uso do pessoal docente e do pessoal não docente.

Referiu ainda que será importante criar pelo menos um lugar de estacionamento prioritário para deficientes, quer no parque interno da escola, quer também no parque público exterior.

O Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao representante da Autarquia, conselheiro Luís Policarpo, o qual se pronunciou sobre o assunto e referiu que será tido em consideração o pedido formulado.

O conselheiro Alexandre Trigo solicitou que se esclarecesse se o PAA iria ser colocado na página da escola e disse que a Plataforma Moodle existente na mesma página está antiga e desatualizada e que não faz sentido continuar a ter determinados conteúdos.

O Presidente respondeu que, como habitualmente, o PAA será colocado na página *Web* do Agrupamento para consulta por parte da comunidade educativa.

O conselheiro Diogo Barreira, representante dos alunos neste órgão, referiu que reuniu com os delegados de turma, tendo para o efeito convocado uma reunião onde estiveram todos os anos representados, à exceção do 10º ano. Dos assuntos tratados nessa reunião vai informar a Associação de Estudantes de alguns deles para serem tratados com a Direção. Pediu, ainda, esclarecimento sobre a situação dos transportes escolares dos alunos, referindo que alguns transportes não estão ajustados ao horário escolar e que há autocarros que têm chegado com atrasos significativos, o que prejudica os estudantes.

O Diretor considera o assunto pertinente, pelo que irá fazer as diligências necessárias. O conselheiro Luís Policarpo concordou com o Diretor e referiu que o facto de só existir uma empresa não ajuda muito à resolução do problema, mas irá fazer o possível para o resolver.

O conselheiro Diogo Barreira, pediu ao Diretor para que, mesmo com as medidas impostas pela DGS e ciente delas, se não seria possível o bar dos alunos voltar a ter comida prensada. O Diretor respondeu que irá aguardar pela evolução da situação pandémica, tendo sempre em consideração as medidas emanadas da DGS, para a melhor resposta do pedido formulado.

A secretária

Clara Lourenço Pires